



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE

Portaria nº 564/2002.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

## RESOLVE:

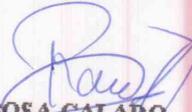
Art. 1º - Conceder ao funcionário **Renato de Barros Calado**, sua Férias regulamentares de acordo com sua portaria de Admissão, referente o Ano de 2001 e 2002, Lotada na Secretaria de Administração deste Município.

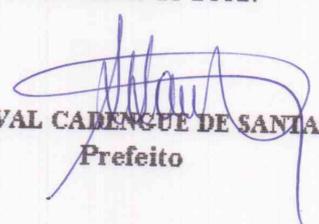
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de Abril de 2002.

  
**RAUL BARBOSA CALADO**  
Sec. De Administração

  
**SANDOVAL CABENCUE DE SANTIANA**  
Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 32 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
Fone: (0\*\*81) 3789-1156 - Fax: 3789-1132 - Sec. Saúde 3789-1154

